

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.648

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora **Ana Flávia Valadares Corradi**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.620/2011-0,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão da estabilidade, em etapa única, da servidora **Ana Flávia Valadares Corradi**, SIAPE n.º 1.837.723, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca.

Ouro Preto, em 31 de julho de 2014.

Prof.^a Célia Maria Fernandes Nunes Presidente em exercício

PUBLICADO EN ADMINISTRATIVO

08 AGO 2014 - 02 Agricon de Vascondelos, 122 - Bairro Pilar - CEP 35400.000 - Ouro Preto - MG